



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 342, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de servidor público municipal para exercer as funções do Cargo de Provisão Temporária.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 003/2023, e Edital de Convocação n.º 017/2024,

RESOLVE

Art. 1.º Contratar, o Senhor **Mauro Eduardo Klesener**, portador do RG n.º 10.707.497-0 SESP/PR e do CPF n.º 072.253.409-48, para exercer as funções do Cargo de Provisão Temporária de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar desta data, conforme Contrato de Trabalho assinado entre esta Municipalidade e o candidato ora nomeado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2024.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 342
de 12/06/24 FL. 1
Visto 